Dossiê da emenda Pix 202544860013

Plano de ação 09032025-2-086556 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 92.200,00, 16% do valor repassado (R$ 594.000,00). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Thiago Flores
Beneficiário	MUNICIPIO DE JARU (RO)
Município / IBGE	Jaru / 1100114
População (IBGE)	55774
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de veículos: 1 (um) Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 3 e 1 (um) veículo passeio de cinco lugares zero quilometro conforme as descrições em anexo. Visando repasse dos veículos será realizado mediante chamamento público fundado a Lei 13.019 de 31 de Julho 2014. Para atender escola agrícola situada no município de Jaru/RO, garantir transporte seguro de estudantes, apoio às atividades pedagógicas no campo e integração com a comunidade rural. Os Veículos permitem deslocamentos para propriedades rurais, feiras agropecuárias, cooperativas e centros de pesquisa. Facilitam o transporte de ferramentas, sementes, mudas e outros materiais usados nas atividades práticas. A escola agrícola frequentemente desenvolvem ações com famílias e produtores locais, exigindo mobilidade para reuniões e eventos. O objetivo de garantir mais mobilidade e apoio às atividades pedagógicas e comunitárias no campo em atendimento aos alunos que necessitam do transporte e os profissionais da educação realização atividades que necessitam do deslocamento para evento, curso e outros. METAS QUANTITATIVAS: Meta 1: Atender os 112 alunos devidamente matriculados com o transporte para atividades pedagógicas relacionadas ao curso técnico integrado ao Ensino Médio em Agroecologia. Promover o envolvimento de aproximadamente 336 famílias de forma indireta por meio de viagens e visitas técnicas com os educandos oriundos do campo. Meta 02 - Proporcionar o atendimento a cerca de 32 funcionários com o transporte para formações e eventos pedagógicos. METAS QUALITATIVAS: Meta 01 - Proporcionar o deslocamento da comunidade escolar para viagens de estudo, conforme um dos pilares da Pedagogia da Alternância e do curso técnico da instituição. Realizar o deslocamento da equipe discente para atividades culturais e esportivas, contribuindo para uma formação integral do educando. Meta 02 - Possibilitar viagens ligadas a educação ambiental com a visitação de áreas de conservação e reservas nacionais.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544860013 de Thiago Flores

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB009092

2026-06-02 Contrato - R$ 92.200,00: AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR E VEICULO DE PASSEIO, relacionados à celebração da emenda Nº 09032025-2-086556.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/45

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-05 - R$ 92.200,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR E VEICULO DE PASSEIO, relacionados à celebração da emenda Nº 09032025-2-086556.

Fornecedor: Galaxy Motors Ltda (60191278000115)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de ônibus rural escolar e veículo de passeio) coincide com o objeto declarado na emenda Pix, e o documento cita expressamente a mesma emenda (Nº 09032025-2-086556). O valor do contrato (R$ 92.200,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 594.000,00); a diferença pode decorrer de contratação parcial ou de outros contratos não contidos nas fontes consultadas, o que não constitui indício de irregularidade por si só. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas, a correspondência de objeto é aceitável, mas a conciliação de valores permanece pendente.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/45

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 101.387,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de preços visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES E/OU ACOMPANHANTES AUTORIZADOS, COMPREENDENDO O TRANSLADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARU/RO E O AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO, BEM COMO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARU/RO E O AEROPORTO DE JI-PARANÁ - JOSÉ COLETO, EM JI-PARANÁ/RO, CONTEMPLANDO OS DESLOCAMENTOS DE IDA E/OU RETORNO

Análise: O objeto do documento (transporte de pacientes e acompanhantes entre Jaru/RO e aeroportos, por registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de um ônibus rural escolar ORE 3 e um veículo de passeio de cinco lugares zero quilômetro para escola agrícola). O valor do documento (R$ 101.387,00) também difere do valor repassado informado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04279238000159/2026/295

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA EM GESTÃO DE RISCOS PREVIDENCIÁRIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru-RO. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias f

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADO (07374237000181)

Análise: O documento trata de contratação de consultoria técnico-científica em gestão de riscos previdenciários para a SEMAFO da Prefeitura de Jaru-RO, enquanto o objeto da emenda Pix é a aquisição de veículos (ônibus rural escolar ORE 3 e veículo de passeio) para a escola agrícola. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86556/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86556/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86556/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544860013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.